

## **EXTINÇÃO E VENDA DOS TERRENOS DE MARINHA**

As 4 da madrugada do dia 22 a Comissão Especial dos Terrenos de Marinha da Câmara de Deputados Federais publicou o relatório final da Comissão Especial pela Extinção dos Terrenos de Marinha, pasmem com SUBSTITUTIVO GLOBAL que prevê a transferência para os ocupantes mediante COMPRA / PAGAMENTO à União.

A emissão deste parecer e o fechamento da comissão especial pegou de surpresa a Mobilização Comunitária de Florianópolis pela Extinção dos Terrenos de Marinha que vinha acompanhando os trâmites, uma vez que a proposta de emenda à Constituição estava quase 2 anos sem andamento, assim como estar impossibilitada de ser votada no Congresso em razão da intervenção no estado do Rio de Janeiro. E mesmo assim a Comissão emitiu parecer e encaminhou a proposta de emenda constitucional para votação em plenário com redação absurda e contrária à tudo que vinha sendo conversado e encaminhado.

Em proposta anterior de substitutivo que previa a municipalização e onerosidade da transferência a Mobilização Comunitária de Florianópolis foi chamada a acompanhar e opinar, nos levando a três sessões da comissão especial da Câmara pela extinção dos terrenos de marinha.

Mais uma vez os deputados se colocaram contra o povo brasileiro almejando mais arrecadação e ignorando a propriedade privada, a pressa e surdina em emitir o parecer, só pode ser explicada em razão do novo governo eleito ser manifestamente a favor da propriedade privada, o que parece os nobres atuais deputados não o são.

Enorme insegurança jurídica vem aí para as demarcações em andamento, demarcações não homologadas e as não iniciadas, uma vez que não há qualquer previsão legal a respeito dessas áreas, restando aos proprietários de imóveis nestas condições longas batalhas jurídicas se por ventura a União decidir dar continuidade aos processos administrativos demarcatórios visando a posterior venda.

**Ana Cláudia Caldas**

**[COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 39, DE 2011](#)**